



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

LEI Nº. 1551, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Denomina o Campo de Futebol do Distrito de Olhos d'Água, neste Município, denomina o Vestiário, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada aos 19 dias de agosto de 2021, **DECRETOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado *Arena Municipal Adelino dos Santos "Cuíca"* o Campo de Futebol do Distrito de Olhos d'Água, neste Município.

Art. 2º. O Vestiário do Campo de Futebol de Olhos d'Água, cuja nomenclatura foi dada pelo artigo anterior, será denominado *Vestiário Samuel Nativo de Sousa*.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2021.


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 23/08/2021



Secretária Administrativa